



TAXABLE CONTRACTOR			
PROTOCOLO PATENTAL PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do F ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 100/2011	Estado de Rondôni INDICAÇÃO	N°
	Addir Marsola Secretario Legislativo OR: ADELINO FOLLADOR - DEM	Catago de somatoro.	810/11

Indica ao IDARON a contratação de no mínimo mais um técnico para o atendimento no distrito de Rio Branco município de Campo de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao IDARON a contratação de no mínimo mais um técnico para o atendimento em Rio Branco distrito de Campo Novo de Rondônia.

OTTAS ADEITAS DATA VOCÊ

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2011.

ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE Providenciado Em <u>o 1 / o 9 / 2011</u> DIPIALE 968 / 2011

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se faz necessária pelo fato de que no Idaron deste distrito existe apenas 01 (um) servidor para fazer todo o atendimento daquela região, dificultando assim o bom desempenho que este órgão se propõe a fazer, deixando muitas vezes de cumprir o seu papel.